



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

23/05/2018

Edição N° 91



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE - Intimação de Acordãos

Nº 1013108-38.2017.8.26.0405 - Nº 1061979-44.2017.8.26.0100

DICOGE 1.1 CORREGEDORES PERMANENTES

CORREGEDORES PERMANENTES

DICOGE - PROCESSO Nº 2017/156028

SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DICOGE - COMUNICADO CG Nº 907/2018

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - ALERTA

DICOGE - COMUNICADOS

INUTILIZAÇÃO DE PAPEIS DE SEGURANÇA - OCORRÊNCIA DE FRAUDE



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0208/2018 - Processo 0008940-18.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P. - O.R.I.C.

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018 - Processo 0034817-91.2017.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Aline Gouveia Fernandes - Wanderley de Oliveira Fernandes

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018 - Processo 0035469-74.2018.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Cristiana Barbosa da Silva - Imobiliária e Construtora Continental Ltda. - Cristiana Barbosa da Silva

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018 - Processo 0050300-64.2017.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Espólio de Toros Bagbudarian e outros - ITAÚ UNIBANCO S/A - SiINAF Previdencial Cia de Seguros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018 - Processo 1001618-61.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Eliane de Fatima Varela Ramos

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018 - Processo 1001811-13.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Luzia Gimenez - DISFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018 - Processo 1041820-46.2018.8.26.0100

Tutela Cautelar Antecedente - Medida Cautelar - Altair Teixeira do Vale - Altair Teixeira do Vale

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018 - Processo 1037628-70.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - Willi Bernauer

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018 - Processo 1033399-67.2018.8.26.0100

Procedimento Comum - Esbulho / Turbação / Ameaça - Nicanor Ubirajara Furquim de Campos - - Maria Therezinha Furquim de Campos Monteiro - - Aluizio José Rosa Monteiro - - Nicanora Abigail de Campos Peres

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018 - Processo 1029540-43.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Tiner Empreendimentos e Participações S/A

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018 - Processo 1027517-27.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - Colegio Alfa Omega Ltda

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018 - Processo 1025533-42.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Ruy de Camargo Pires Filho

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018 - Processo 1016177-91.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Estela Mastrangi Ignacio -
Municipalidade de São Paulo e outro - Luiz Carlos Magalhães e s/m Maria Conceição Magalhães e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018 - Processo 1043554-32.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.M.F.L.P.

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018 - Processo 1044929-39.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - W.G. - Municipalidade de São Paulo e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018 - Processo 1045558-76.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maxcorp Assessoria e Participações S/c Ltda
- Municipalidade de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018 - Processo 1052334-58.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Evânia Maria Santa Cruz Hasegawa - Evânia Maria Santa Cruz
Hasegawa

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018 - Processo 1052350-12.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - M.A.P.N.

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018 - Processo 1052868-02.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Iná Roncel de Rodrigues Ferreira - - Izete Roncel de
Rodrigues Ferreira

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018 - Processo 1060697-68.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Svizzera Alves Advogados Associados

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018 - Processo 1065025-46.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - ANDRÉ LUIZ DE FARIA e outro - Amil Assistência Médica
Internacional LTDA e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018 - Processo 1072724-83.2017.8.26.0100

Dúvida - Alienação Fiduciária - Chauki Haddad - Luiz Gustavo de Abreu Ferezin - - Caixa Econômica Federal e
outro - Chauki Haddad

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018 - Processo 1084068-95.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Propriedade - Gerson do Nascimento e outro - ITAU UNIBANCO S.A. e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018 - Processo 1106003-94.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Unimed do Estado de São Paulo - Federação Estadual
das Cooperativas Médicas Fesp - Associação Brasil SGI - - Núcleo de Ensino Profissional Livre Escola
Internacional S/s Ltda e outros - Municipalidade de São Paulo e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018 - Processo 1124781-78.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Ezio Conte - Jorge Nicolau Cuder e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018 - Processo 1128177-97.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Sergio Bastos - - Corina da Rocha Lima Bastos -
Municipalidade de São Paulo e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0192/2018 - Processo 0015673-44.2011.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Geralda da
Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 0055908-77.2016.8.26.0100

Processo Administrativo - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. e outro - R.S.S.C. e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 0014246-65.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.J.T.J.S.P. - F.M.A.P. e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 0066856-44.2017.8.26.0100

Cumprimento Provisório de Sentença - Usucapião Extraordinária - Espólio de Nelson Jorio de Campos p/
inventariante João Rubens Montenegro - Alpra Participações S/C Ltda

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 1000706-30.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Matheus Emilio Portela
Ferreira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 1001956-11.2017.8.26.0011

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Deli Piteri Leite

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 1013498-55.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Avani Ribeiro Szenttamasy - Avani Ribeiro Szenttamasy

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 1015244-47.2017.8.26.0004

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Jones Fagner Soares Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 1018837-24.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Claudio Lopes da Silva e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 1018786-42.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Joracy Marina Buscariolli - - Geraldo Jose Buscariolli

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 1020426-80.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Talita Pereira Nunes Espinosa - - Tarik Godoy Dangl Plaza

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 1030181-31.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Flavio Caseres - - Marisa Schiesari - - Miriam Cristine Samensatto Ramos Caseres - - Daniel Schiesari Caseres

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 1033199-60.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carmen Alba Bernhoeft de Gutierrez

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 1037682-36.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Zilda Thomé de Almeida - - José Roberto Escutari Tomé de Almeida

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 1045100-25.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - R.G.C.S.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 1047006-50.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Gabriel de Sousa Gonçalves

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 1045587-92.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cecilia Nóbrega Monegatti

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 1047761-74.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giancarlo Hornstein Sizzi

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 1051007-78.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Henrique Paulo Pereira da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 1052573-62.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sonia Francisca Monken de Assis

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 1070280-77.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Franco de Almeida Semino

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 1052983-23.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Roberto Januário

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 1081219-19.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andréa Aparecida Fantucci - - Ana Izabel Fantucci Silva - - Rodrigo Fernando Fantucci da Silva - - Danillo Henrique Fantucci da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 1091745-45.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Expedição de alvará judicial - Olga Siqueira Gusella

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 1091745-45.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Expedição de alvará judicial - Olga Siqueira Gusella

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 1113078-53.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Herminia Ocampo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 1116927-33.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Dilma de Jesus Araújo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 1108925-74.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rodrigo Regacini - - Edvard Regacini

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 1109146-57.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tania Thalia Gutierrez Choque

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 1125875-61.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes Marcon Munhoz

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 1126293-96.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vicente Bacaro Neto

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

Edital de Bem de Família

DICOGE - Intimação de Acordãos

Nº 1013108-38.2017.8.26.0405 - Nº 1061979-44.2017.8.26.0100

Página 24

DICOGE

Intimação de Acordãos

Nº 1013108-38.2017.8.26.0405 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Osasco - Apelante: Gerbeq Gerenciamento de Bens e Equipamentos Ltda - Apelado: Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Osasco - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Deram provimento ao recurso, determinando o registro do título, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTA DE ARREMATACÃO - QUALIFICAÇÃO NEGATIVA - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS MÓVEIS - QUALIFICAÇÃO FEITA PELA OFICIAL REGISTRADORA, NA MATÉRIA CONCERNENTE AO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO, QUE DEVE SE ATER AO SEU RECOLHIMENTO, SEM ALCANÇAR O VALOR - AFASTADA A EXIGÊNCIA, PARA INGRESSO DO TÍTULO NO FÓLIO REAL - APELAÇÃO PROVIDA. - Advs: Rodrigo Bauerman Schunck (OAB: 221468/SP) - Jorge Loiola Dantas (OAB: 185001/SP)

Nº 1061979-44.2017.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: Espólio de Maria Benedita de Faria (Rep. p/ Leonardo de Faria) - Apelado: 16º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Negaram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTA DE ARREMATACÃO - TÍTULO JUDICIAL QUE NÃO ESCAPA À QUALIFICAÇÃO REGISTRAL - FORMA DERIVADA DE AQUISIÇÃO DE PROPRIEDADE - DESQUALIFICAÇÃO POR OFENSA AO PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE - CANCELAMENTO OBJETIVADO, COM A FINALIDADE DE POSSIBILITAR A INSCRIÇÃO DO TÍTULO, QUE NÃO COMPORTA EXAME NA VIA ADMINISTRATIVA - DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE - RECURSO NÃO PROVIDO. - Advs: Márcio de Faria Cardoso (OAB: 195078/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**DICOGE 1.1 CORREGEDORES PERMANENTES
CORREGEDORES PERMANENTES**

DICOGE

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

CAMPINAS

Diretoria do Fórum
Secretaria
Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível
1º Ofício Cível
1º Oficial de Registro de Imóveis
2º Oficial de Registro de Imóveis

2ª Vara Cível
2º Ofício Cível
1º Tabelião de Notas
2º Tabelião de Notas

3ª Vara Cível
3º Ofício Cível
3º Tabelião de Notas

4ª Vara Cível
4º Ofício Cível
4º Tabelião de Notas

5ª Vara Cível
5º Ofício Cível
5º Tabelião de Notas

6ª Vara Cível
6º Ofício Cível
3º Oficial de Registro de Imóveis
4º Oficial de Registro de Imóveis

7ª Vara Cível
7º Ofício Cível
7º Tabelião de Notas

8ª Vara Cível
8º Ofício Cível
1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos
2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos
3º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

9ª Vara Cível
9º Ofício Cível
6º Tabelião de Notas

10ª Vara Cível
10º Ofício Cível
1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

1ª Vara da Família e das Sucessões

Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 4ª Varas da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas da Família e das Sucessões)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Sede

2ª Vara da Família e das Sucessões

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Souza

3ª Vara da Família e das Sucessões

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede

4ª Vara da Família e das Sucessões

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo

1ª Vara da Fazenda Pública

1º Ofício da Fazenda Pública

2ª Vara da Fazenda Pública

2º Ofício da Fazenda Pública

Setor das Execuções Fiscais

1ª Vara do Juizado Especial Cível

1º Ofício do Juizado Especial Cível

Posto de Atendimento e Conciliação - PUC

Posto de Atendimento e Conciliação - FACAMP

Posto de Atendimento e Conciliação - METROCAMP

Posto de Atendimento e Conciliação - UNISAL

2ª Vara do Juizado Especial Cível

2º Ofício do Juizado Especial Cível

Anexo Universitário FAC

1ª Vara Criminal

1º Ofício Criminal

2ª Vara Criminal

2º Ofício Criminal

3ª Vara Criminal

3º Ofício Criminal

4ª Vara Criminal

4º Ofício Criminal

Polícia Judiciária (Rodízio Bienal instituído pelo Provimento CSM nº 1762/2010 - de 23/05/2018 a 23/05/2020)

5ª Vara Criminal

5º Ofício Criminal

6ª Vara Criminal

6º Ofício Criminal

Vara da Infância e da Juventude, Protetiva e Cível

Ofício da Infância e da Juventude, Protetiva e Cível

Vara da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas

Ofício da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas

(CASA Maestro Carlos Gomes - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Maestro Carlos Gomes)

(CASA Campinas - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Campinas)

(CASA Jequitibá - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Jequitibá)
(CASA Rio Amazonas - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Rio Amazonas)
(CASA Andorinhas - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Andorinhas)
Delegacia da Infância e da Juventude - DEIJ

Vara do Júri
Ofício do Júri

Vara do Juizado Especial Criminal
Ofício do Juizado Especial Criminal

1ª Vara das Execuções Criminais
1º Ofício das Execuções Criminais
Unidade de Detenção, Triagem e Encaminhamento - UDTE

2ª Vara das Execuções Criminais
2º Ofício das Execuções Criminais

Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
Ofício de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Foro Regional de Vila Mimosa

Diretoria do Fórum
Seção da Administração Geral
Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara
1º Ofício de Justiça

2ª Vara
2º Ofício de Justiça

3ª Vara
3º Ofício de Justiça

4ª Vara
4º Ofício de Justiça

5ª Vara
5º Ofício de Justiça

JUNDIAÍ

Diretoria do Fórum
Secretaria
Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível
1º Ofício Cível
1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2ª Vara Cível
2º Ofício Cível
2º Tabelião de Notas

3ª Vara Cível
3º Ofício Cível
3º Tabelião de Notas

4ª Vara Cível
4º Ofício Cível
1º Tabelião de Notas

5ª Vara Cível
5º Ofício Cível
Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

6ª Vara Cível
6º Ofício Cível
4º Tabelião de Notas

1ª Vara da Família e das Sucessões
1º Ofício da Família e das Sucessões
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede

2ª Vara da Família e das Sucessões
2º Ofício da Família e das Sucessões
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede

3ª Vara da Família e das Sucessões
3º Ofício da Família e das Sucessões

Vara do Juizado Especial Cível
Juizado Especial Cível

Vara da Fazenda Pública
Serviço Anexo das Fazendas

1ª Vara Criminal
1º Ofício Criminal
Polícia Judiciária (Rodízio Bienal instituído pelo Provimento CSM nº 1761/2010 - de 23/05/2018 a 23/05/2020)

2ª Vara Criminal
2º Ofício Criminal

3ª Vara Criminal
3º Ofício Criminal

Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude
Ofício do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude
(CASA - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente "Dom Gabriel Paulino Bueno Couto" - Jundiáí)
(US Jundiáí)

SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Diretoria do Fórum
Secretaria
Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível
1º Ofício Cível
Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Espírito Santo do Turvo
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de São Pedro do Turvo

2ª Vara Cível
2º Ofício Cível

3ª Vara Cível
3º Ofício Cível
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Juizado Especial Cível

Vara Criminal
Ofício Criminal

Infância e Juventude

Júri

Execuções Criminais
Polícia Judiciária

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGÉ - PROCESSO Nº 2017/156028

SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Página 10

PROCESSO Nº 2017/156028 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
(187/2018-E)

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - Sistema específico de registro de animais de estimação, visando padronizar os dados que serão informados pelos usuários, a fim de constituir uma base integrada de informações - Atribuições não previstas em lei - Art. 1º, § 1º, inciso II e art. 127, I a VII, da Lei nº 6.015/73 e inciso V do art. 5º, da Lei nº 8.935/94 e Item 1, do Capítulo XIX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça - Sugestão de publicação de comunicado.

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça:

Por iniciativa do Exmo. Sr. Vereador de Praia Grande, CADU BARBOSA, foi instaurado expediente perante esta Eg. Corregedoria Geral da Justiça, solicitando "estudo da criação da Certidão de Registro e Guarda de Animais Domésticos" em Ofícios de Registro de Títulos e Documentos naquela Comarca.

O Exmo. Sr. Deputado Estadual CAMPOS MACHADO, também neste expediente, formula pedido para a regulamentação do chamado Identipet, que seria o registro de declaração de guarda e conservação para elaboração de documento que comprove a identidade do respectivo animal, o que já estaria disponível em outras unidades da federação (fls. 13/14).

Foram juntados documentos (fls. 17/30), assim como ofício encaminhado pelo Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores de Praia Grande, EDNALDO DOS SANTOS PASSOS, com requerimentos formulados sobre a proposta de regulamentação do Identipet (fls. 32/35).

O Instituto de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas do Estado de São Paulo-IRTDPJ-SP se manifestou (fls. 44/46).

Disse que animais de estimação são considerados bens móveis, ressalvadas novas correntes doutrinárias, recaindo a competência do Registro de Títulos e Documentos, nos termos do art. 127 da Lei nº 6.015/73, sendo possível o registro de qualquer tipo de documentos relativos a animais de estimação, cuja cobrança será feita em observância aos critérios da Tabela de Emolumentos.

O IRTDPJ-SP também destacou a relevância do referido serviço em âmbito nacional, assim como apresentou complementação de suas informações às fls. 50/51 e 56/58, solicitando prazo para melhor desenvolvimento dessa ferramenta pela Central Nacional Eletrônica de Registro de Títulos e Documentos.

Opino.

Busca-se a regulamentação, por esta Eg. Corregedoria Geral da Justiça, de um "sistema específico de registro de animais de estimação, visando padronizar nacionalmente os dados que serão informados pelos usuários, a fim de constituir uma base integrada de informações", conforme manifestação do IRTDPJ-SP à fl. 45.

São serviços sugeridos: a) a emissão de Certidão de Registro e Guarda de Animal (fls. 2, 5, 19, 23, 25 e 28); b) a criação de cadastro de animais de estimação, mediante preenchimento de formulários fornecidos pelo Serviço de Registro de Títulos e Documentos (fls. 4 e 6, com amplitude nacional); c) a utilização do mencionado cadastro para a comprovação da "identidade" do animal e para facilitar sua localização (fl. 9); d) atender ao anseio social e das entidades protetoras de animais (fl. 14). Respeitosamente, nada obstante as nobres razões que levaram à formulação da proposta trazida neste expediente, à exceção do registro facultativo de documentos que digam respeito a um animal de estimação, todas as demais propostas não resistem a uma análise mais aprofundada de competência do Serviço de Registro de Títulos e Documentos. A função do Registro de Títulos e Documentos é registrar e conferir a determinado instrumento particular relativo a obrigações e estipulações referentes a bens móveis a prova de sua existência, sua publicidade e conservação (art. 1º, § 1º, inciso II e art. 127, I a VII, da Lei nº 6.015/73 e inciso V do art. 5º, da Lei nº 8.935/94).

Quanto às suas atribuições, diz a Lei de Registros Públicos:

"Art. 127. No Registro de Títulos e Documentos será feita a transcrição:

I - dos instrumentos particulares, para a prova das obrigações convencionais de qualquer valor;

II - do penhor comum sobre coisas móveis;

III - da caução de títulos de crédito pessoal e da dívida pública federal, estadual ou municipal, ou de Bolsa ao portador;

IV - do contrato de penhor de animais, não compreendido nas disposições do art. 10 da Lei nº 492, de 30-8-1934;

V- do contrato de parceria agrícola ou pecuária;

VI - do mandado judicial de renovação do contrato de arrendamento para sua vigência, quer entre as partes contratantes, quer em face de terceiros

VII - facultativo, de quaisquer documentos, para sua conservação." (g.n)

Existe ainda previsão expressa para a competência residual do Registro de Títulos e Documentos, com previsão no parágrafo único do mencionado artigo:

"Parágrafo único. Caberá ao Registro de Títulos e Documentos a realização de quaisquer registros não atribuídos expressamente a outro órgão."

Aliás, tais atribuições também estão no Item 1 do Capítulo XIX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça: "1. O registro de títulos e documentos, no âmbito de suas atribuições, é o serviço de organização técnica e administrativa que tem por finalidade assegurar a autenticidade, segurança, publicidade e eficácia dos atos e negócios jurídicos, constituindo ou declarando direitos e obrigações, para prova de sua existência e data, além da conservação perpétua de seu conteúdo." Não há, a rigor, qualquer óbice ao registro de documentos particulares que digam respeito a animais de estimação, sejam notas fiscais, declarações particulares ou até mesmo fotografias. Todos esses documentos estariam incluídos na competência prevista no inciso VII do art. 127, da Lei nº 6.015/73, e também abrangidos pela natureza residual da competência do Serviço de Registro de Títulos e Documentos.

Mas, é preciso distinguir o registro de documentos relativos ao animal de estimação do registro que diga respeito ao próprio animal de estimação.

Também, é preciso distinguir o caráter residual da competência para registro de documentos do caráter residual que se busca dar aos efeitos decorrentes do registro desses documentos.

Em obediência ao Princípio da Eficácia Predeterminada, somente a lei em sentido formal pode estabelecer a carga de eficácia que cada registro vai outorgar:

"Dessa forma, pode-se levar ao Registro de Títulos e Documentos qualquer espécie documental, mas o registro lhe conferirá efeitos específicos. Assim, exitoso o registro pleiteado, saberá, previamente, o interessado, os efeitos por ele

conferidos ao seu direito"1.

E, ao registro de documentos inseridos na competência residual, a carga de eficácia está, por lei, limitada à conservação permanente de seu conteúdo e à publicidade.

Qualquer eficácia que se queira dar ao registro de documentos, que extrapole a função de guarda, conservação e publicidade, somente será viável por intermédio de lei federal, observada a competência legislativa privativa da União para legislar sobre registros públicos, nos termos do art. 22, inciso XXV, assim como do §1º do art. 236, ambos da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal nº 8.935/94.

Enquanto não houver lei que disponha de forma contrária, qualquer documento que diga respeito a animais domésticos terá ingresso no Registro de Títulos e Documentos somente com natureza facultativa e com finalidade exclusiva de conservação e publicidade daquilo que foi registrado.

Não se concebe, assim, por absoluta ausência de previsão legal, a criação de um serviço de identificação ou sistema específico de registro de animais de estimação, visando padronizar esses dados, já que a elaboração de cadastros contendo dados e características desses animais, para geração de uma suposta identidade, escapa às competências acima referidas. Por isso mesmo, não há espaço para o preenchimento de formulários, com dados dos mais diversos sobre as características do animal, com a finalidade constitutiva de eventuais direitos. Nada obsta o registro do próprio formulário, para conservação e publicidade, mas sem qualquer efeito constitutivo.

Nos termos da legislação civil pátria, e ressalvadas novas correntes doutrinárias que têm surgido a esse respeito², os animais são considerados bens móveis (art. 82, do Código Civil); e, como se sabe, a transferência de propriedade dos bens móveis se dá pela tradição (art. 1.267, do Código Civil).

Ocorre que a proposta de registro e identidade de animais de estimação tem o risco de levar à ideia de que o referido registro significaria a formalização da propriedade entre o usuário e seu animal, o que poderia, inclusive, redundar em confusão dos destinatários do serviço quanto à efetiva transferência de propriedade desses animais.

Não se desconhece a previsão normativa do Item 2, do Capítulo XIX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, que prevê a possibilidade de registro de quaisquer títulos e documentos, cuja competência para registro não esteja expressamente atribuída a outra serventia em razão da especialidade ou territorialidade, a fim de assegurar autenticidade, publicidade ou eficácia contra terceiros, além de sua conservação.

Contudo, isso não significa autorização para criar, alimentar e administrar cadastros, sejam de âmbito estadual, sejam de âmbito nacional, face à mencionada necessidade de reserva legal para criação de atribuições.

O registro facultativo, deveras, possui a finalidade de mera conservação, com o seu arquivamento, autenticação da data, da existência e do conteúdo do documento ou do conjunto de documentos, nos termos do Item 3, do Capítulo XIX, das Normas.

O referido Item também é expresso ao determinar que essas circunstâncias devam ser previamente esclarecidas ao interessado, sendo vedada qualquer indicação que possa ensejar dúvida sobre a natureza do registro, ou confusão com a eficácia decorrente do registro.

E, pelas mesmas razões, não se pode admitir a utilização de qualquer modelo de certidão como aquelas apresentadas às fls. 2, 5, 19, 23, 25 e 28, certidões essas que, inclusive, possuem características semelhantes às certidões de nascimento do Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais.

A expedição de certidões com essas características, ao invés de trazer segurança jurídica ao usuário, pode causar confusão, ao gerar a incorreta expectativa de criação de uma identidade ao animal, e não a mera conservação dos documentos relativos a ele.

Como já afirmado, é perfeitamente possível ao interessado registrar documentos relativos a animais de estimação, até mesmo algum documento particular semelhante a uma certidão de nascimento, confeccionado ou produzido pelo próprio usuário, a respeito do qual será emitida a devida certidão.

O que não se admite, ao menos até que haja lei prevendo tal possibilidade, é que o Registro de Títulos e Documentos preste serviço de registro de animais de estimação, gerando a falsa impressão de que tal cadastro seja constitutivo de direitos. Forte nestas razões, e guardando o devido respeito à proposta apresentada, não há espaço para qualquer

regulamentação administrativa de um serviço que não possui previsão legal e, conseqüentemente, não pode ser prestado pelo Registro de Títulos e Documentos.

Ante o exposto, o parecer que submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência é no sentido de que não cabe à Corregedoria Geral da Justiça qualquer regulamentação que diga respeito a sistema específico de registro de animais de estimação, ou constituição de base integrada de informações, a ser prestado pelo Serviço de Registro de Títulos e Documentos no âmbito estadual, por se tratar de atribuição não prevista em lei, ressalvada, naturalmente, a possibilidade de registro facultativo de documentos, para fins de conservação.

Sugiro seja encaminhada cópia deste parecer, e da r. decisão que eventualmente o aprovar, ao Exmo. Sr. Vereador de Praia Grande, CADU BARBOSA, ao Exmo. Sr. Deputado Estadual CAMPOS MACHADO e à D. Presidência da Câmara de Vereadores de Praia Grande.

Proponho, ainda, que se publique comunicado com o seguinte teor:

COMUNICADO CG Nº ____/2018

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA ALERTA AOS RESPONSÁVEIS PELAS UNIDADES DO SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO QUE TENHAM ATRIBUIÇÃO PARA O REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS QUE É VEDADA A PRÁTICA DE QUALQUER ATO DO OFÍCIO QUE DIGA RESPEITO À CRIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA ESPECÍFICO DE REGISTRO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, OU CONSTITUIÇÃO DE BASE INTEGRADA DE INFORMAÇÕES, RESSALVADO O REGISTRO FACULTATIVO DE DOCUMENTOS EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE MERA CONSERVAÇÃO E PROVA DE EXISTÊNCIA, DATA E SEU CONTEÚDO.

Sub censura.

São Paulo, 7 de maio de 2018.

(a) Paulo Cesar Batista dos Santos
Juiz Assessor da Corregedoria

NOTAS DE RODAPÉ

1.PAIVA, João Pedro Lamana e ALVARES, Pércio Brasi,, Registro de Títulos e Documentos, 2ª Ed, São Paulo, Saraiva, 2016, p. 30. 2 Ver AZEVEDO, Antonio Junqueira de, Caracterização Jurídica da Dignidade da Pessoa Humana, Revista dos Tribunais, vol. 797/2002, p. 11-26, mar / 2002, DTR\2002\133.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos. Expeça-se o comunicado, que deverá ser publicado no DJe, em conjunto com o parecer, por três vezes em dias alternados. Oficie-se ao Exmo. Sr. Vereador de Praia Grande, CADU BARBOSA, ao Exmo. Sr. Deputado Estadual CAMPOS MACHADO e à D. Presidência da Câmara de Vereadores de Praia Grande, com cópias do parecer e desta decisão. Publique-se. São Paulo, 10 de maio de 2018. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE - COMUNICADO CG Nº 907/2018

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - ALERTA

Página 10

COMUNICADO CG Nº 907/2018

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA ALERTA AOS RESPONSÁVEIS PELAS UNIDADES DO SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO QUE TENHAM ATRIBUIÇÃO PARA O REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS QUE É VEDADA A PRÁTICA DE QUALQUER ATO DO OFÍCIO QUE DIGA RESPEITO À CRIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA ESPECÍFICO DE REGISTRO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, OU CONSTITUIÇÃO DE BASE INTEGRADA DE INFORMAÇÕES, RESSALVADO O REGISTRO FACULTATIVO DE DOCUMENTOS EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE MERA CONSERVAÇÃO E PROVA DE EXISTÊNCIA, DATA E SEU CONTEÚDO.

[↑ Voltar ao índice](#)

INUTILIZAÇÃO DE PAPEIS DE SEGURANÇA - OCORRÊNCIA DE FRAUDE

Página 10

COMUNICADO CG Nº 951/2018

PROCESSO Nº 2018/30216 - SANTA BRANCA - JUIZ DE DIREITO DA VARA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas do locatário Eduardo Martins, portador do RG nº 18.334.842-5 SSP/, inscrito no CPF nº 012.877.079-12, e do fiador Edivando Rogelio Sebastião, portador do RG nº 23.466.071-4 SSP/SP, inscrito no CPF nº 022.206.506-00, em Instrumento Particular de Locação Residencial na qual figura como locador Ibrahim Khalil Khalil, portador do RG nº 18.595.919 SSP/SP, inscrito no CPF nº 361.016.648-72, mediante suposta reutilização de selos nº 0478AA128986 e 0478AA1289985, bem como emprego de carimbo, assinatura e rubrica fora dos padrões adotados no período correspondente.

COMUNICADO CG Nº 952/2018

PROCESSO Nº 2016/196067 - FRANCA - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Restinga da referida Comarca acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma da proprietária Doralice Martins de Oliveira, inscrita no CPF nº 620.156.138-20, em Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV, do automóvel FORD/FIESTA. 2003/2004, placa JGO5300, RENAVAM nº 00817390260, na qual figura como comprador Paula Cibele Alves Borges, portadora do RG nº MG 14.882.515 e inscrita no CPF nº 387.293.388-40, mediante utilização de carimbo ao invés da etiqueta adotada pela unidade, bem como sinal público utilizado está fora dos padrões adotados.

COMUNICADO CG Nº 953/2018

PROCESSO Nº 2018/113874 - EMBU-GUAÇU - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1567517 e A1567518.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0208/2018 - Processo 0008940-18.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P. - O.R.I.C.

Página 1058

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0208/2018

Processo 0008940-18.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P. - O.R.I.C. - Os autos

aguardam manifestação da interessada (Sra. 16ª Oficial de Registro de Imóveis) sobre os honorários periciais estimados em R\$ 11.250,00, com o respectivo depósito. Outrossim, os autos aguardam que seja informado o requerido pela Sra. Perita no último parágrafo de fls. 646 (dados completos do assistente técnico). Prazo: 5 (cinco) dias. CP 75. - ADV: ANA PAULA MUSCARI LOBO (OAB 182368/SP), NARCISO ORLANDI NETO (OAB 191338/SP), HELIO LOBO JUNIOR (OAB 25120/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018 - Processo 0034817-91.2017.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Aline Gouveia Fernandes - Wanderley de Oliveira Fernandes

Página 1065

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018

Processo 0034817-91.2017.8.26.0100 (processo principal 0065031-22.2004.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Aline Gouveia Fernandes - Wanderley de Oliveira Fernandes - Vistos.Intime-se o executado para que, no prazo de 05 dias, diga ao Juízo onde estão os bens sujeitos à penhora (quantia de R\$ 40.000,00 declarada em imposto de renda e veículo JTA/SUZUKI de placas EHB8778).Tal intimação é necessária para que seja possível o atendimento ao pedido de fls. 77.O silêncio do executado será considerado ato atentatório à dignidade da justiça, seguido de aplicação de multa de até vinte por cento do valor atualizado do débito em execução, nos termos do artigo 774, incisos III e V e parágrafo único, do Código de Processo Civil.Alternativamente, no mesmo prazo de 05 dias, poderá o executado depositar nos autos o montante devido, livrando-se de outros atos expropriatórios.Int. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP), LORIVAL PACHECO (OAB 56819/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018 - Processo 0035469-74.2018.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Cristiana Barbosa da Silva - Imobiliária e Construtora Continental Ltda. - Cristiana Barbosa da Silva

Página 1065

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018

Processo 0035469-74.2018.8.26.0100 (processo principal 0257125-89.2007.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Cristiana Barbosa da Silva - Imobiliária e Construtora Continental Ltda. - Cristiana Barbosa da Silva - Vistos.Fls. 16/27: Defiro à parte exequente os benefícios da Justiça Gratuita. Anote-se.1- Tendo em vista que o pedido de fls. 01/13 atende completamente o disposto no art. 524 do CPC, intime-se a Imobiliária e Construtora Continental Ltda., por publicação, para que, nos termos do art. 523 do CPC, pague o débito indicado, no prazo de 15 dias, acrescido de custas, correspondentes a 1% sobre o valor fixado na sentença (art. 4º inciso III da Lei Estadual 11.608/2003). Ressalta-se que o valor destinado às custas deve ser recolhido separadamente em guia DARE-SP.2 - Atente-se a parte executada para efetuar o depósito nos autos do CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, vez que os autos principais encontram-

se no arquivo provisório.3 - Fica o executado também intimado do prazo para oferecer impugnação ao cumprimento de sentença, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, que dispõe que "transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação".4 - Decorridos os dois prazos do Item 1 e 2, voltem conclusos, quando, no caso de não pagamento e/ ou rejeição de eventual impugnação, o débito será acrescido de multa de 10%, além de honorários de advogado de 10%, ambos sobre o valor atualizado do débito, começando, de imediato, atos de penhora e expropriação.5 - Caso transcorrido o prazo do Item 1 com pagamento voluntário, vista à parte exequente, para que se manifeste sobre o depósito.I.REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO - ADV: ASDRUBAL SPINA FERTONANI (OAB 35904/SP), EVANDRO GARCIA (OAB 146317/SP), CRISTIANA BARBOSA DA SILVA (OAB 204410/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018 - Processo 0050300-64.2017.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Espólio de Toros Bagbudarian e outros - ITAÚ UNIBANCO S/A - - SiNAF Previdencial Cia de Seguros

Página 1065

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018

Processo 0050300-64.2017.8.26.0100 (processo principal 0045692-14.2003.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Espólio de Toros Bagbudarian e outros - ITAÚ UNIBANCO S/A - - SiNAF Previdencial Cia de Seguros - Vistos.Intime-se o exequente para que se manifeste em termos de prosseguimento, ante a certidão de fls. 73.Prazo: 10 dias. Int. - ADV: RENATA DE CASSIA DA SILVA LENDINES (OAB 268461/SP), EDUARDO MONTEIRO DA SILVA (OAB 12461/SP), PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (OAB 23134/SP), ELIANA TRINDADE GOMES BAGBUDARIAN (OAB 236556/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018 - Processo 1001618-61.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Eliane de Fatima Varela Ramos

Página 1066

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018

Processo 1001618-61.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Eliane de Fatima Varela Ramos - Vistos.Tendo em vista as informações de fls.216/219, aguarde-se, por 30 (trinta) dias, o julgamento do Agravo em Recurso Especial.Após, tornem os autos conclusos, com novas informações. Int. - ADV: ALEXSANDRO VIEIRA DE ANDRADE (OAB 338821/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Luzia Gimenez - DISFER
DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA**

Página 1066

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018

Processo 1001811-13.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Luzia Gimenez - DISFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA - Vistos. Tendo em vista as informações de fls.566 e 567, aguarde-se por 30 (trinta) dias o julgamento do Recurso Especial.Após tornem os autos conclusos com novas informações. Int. - ADV: ANTONIO VIEIRA CAMPOS (OAB 86848/SP), MARCUS MACHADO (OAB 122464/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**Tutela Cautelar Antecedente - Medida Cautelar - Altair Teixeira do Vale - Altair
Teixeira do Vale**

Página 1074

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018

Processo 1041820-46.2018.8.26.0100 - Tutela Cautelar Antecedente - Medida Cautelar - Altair Teixeira do Vale - Altair Teixeira do Vale - Vistos.Trata-se de ação cautelar de sustação de protesto formulada por Altair Teixeira do Vale em face da Fazenda Pública do Estado de São Paulo.Esclarece o requerente que recebeu do 10º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital a intimação para pagar, até o dia 17.04.2018, a importância de R\$ 716,08, relativa ao IPVA ao automóvel Astra placa DCD-5624 de sua propriedade, correspondente ao débito do exercício de 2017.Aduz que o referido veículo, desde o ano de 2012 estava na Oficina "Forte Gás Natural do Brasil Convertedora LTDA", para a regulagem do gás e foi indevidamente utilizado pelos sócios da empresa e totalmente danificado, razão pela qual foi proposta ação indenizatória perante o MMº Juízo da 2ª Vara Cível do Foro Regional Penha de França, resultando na procedência da demanda. Todavia, a empresa foi fechada sem entregar o automóvel ao requerente, logo, não tendo a posse do veículo, está dispensado do pagamento do IPVA. Juntou documentos às fls.04/12.É o breve relatório.Passo a fundamentar e a decidir.Ressalto, primeiramente, que a sustação é o impedimento da lavratura do protesto, mediante ordem judicial liminar concedida nos autos de medida cautelar. É utilizada como medida preparatória a propositura de ação ordinária de anulação de título. Somente o juiz poderá determinar a sustação dos efeitos do protesto, já efetivado, sendo indispensável o requerimento na via judicial. Ademais, levando-se em consideração que consta no polo passivo da demanda a Fazenda Pública do Estado de São Paulo, este Juízo já seria absolutamente incompetente para análise da questão.Feitas estas considerações, redistribua-se o presente feito com urgência a uma das Varas da Fazenda Pública da Capital, que detém competência exclusiva para apreciação do pedido, com as cautelas de praxe.Int. - ADV: ALTAIR TEIXEIRA DO VALE (OAB 22713/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - Willi Bernauer

Página 1073

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018

Processo 1037628-70.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - Willi Bernauer - Vistos.Trata-se de embargos de declaração opostos por Willi Bernauer em face da sentença proferida às fls.94/97, sob a alegação de estar ela eivada de omissão.É o relatório.Passo a fundamentar e a decidir.Em que pese os argumentos dispendidos pelo embargante às fls.104/110, verifico que se pretende nova análise das teses lançadas e consequentemente a modificação do julgado, de modo que, pretendendo a reforma da decisão proferida, deverá a embargante socorrer-se do recurso apropriado cabível à espécie. No mais, apesar das ponderações feitas, nada de novo foi acrescido que permita a atribuição de efeito infringente aos embargos de declaração, sendo que os fatos expostos na inicial foram expressa e diretamente enfrentados na sentença prolatada. Ante o exposto e por tudo mais que dos autos consta, conheço dos embargos opostos, porém rejeito-os, mantendo a sentença tal como lançada.Int. - ADV: ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO (OAB 98628/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Procedimento Comum - Esbulho / Turbação / Ameaça - Nicanor Ubirajara Furquim de Campos - - Maria Therezinha Furquim de Campos Monteiro - - Aluizio José Rosa Monteiro - - Nicanora Abigail de Campos Peres

Página 1073

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018

Processo 1033399-67.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum - Esbulho / Turbação / Ameaça - Nicanor Ubirajara Furquim de Campos - - Maria Therezinha Furquim de Campos Monteiro - - Aluizio José Rosa Monteiro - - Nicanora Abigail de Campos Peres - Vistos.Cumpra-se a v. Decisão Monocrática de fls. 75/78, remetendo-se os autos à C. 18ª Vara Cível da Capital, com nossas homenagens.Int. - ADV: MARIA LUCIA PIRAJA DE VITTO (OAB 77886/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Tiner Empreendimentos e Participações S/A

Página 1073

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018

Processo 1029540-43.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Tiner Empreendimentos e Participações S/A - Vistos.Manifeste-se a requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das informações do registrador (fls.178/208 e 211/277), especialmente dos documentos juntados.Sem prejuízo, manifeste-se a Oficial do 16º Registro de Imóveis da Capital, no prazo acima mencionado, sobre o óbice de fls.173/174.Com a juntada das manifestações, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos.Int. - ADV: NADIME MEINBERG GERAIGE (OAB 196331/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018 - Processo 1027517-27.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - Colegio Alfa Omega Ltda

Página 1073

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018

Processo 1027517-27.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - Colegio Alfa Omega Ltda - Vistos. Tendo em vista o julgamento do RESP nº 1.423.464/SC (Segunda Seção, Rel. Min. Luis Felipe Salomão, DJE 2705.2016), com natureza de recurso repetitivo, o Colendo Superior Tribunal de Justiça decidiu:"Sempre será possível, no prazo para a execução cambial, o protesto cambiário de cheque, com a indicação do emitente como devedor" (g.n)Tal decisão revogou a Súmula 17 do Egrégio Tribuna de Justiça de São Paulo que previa: "A prescrição ou perda de eficácia executiva do título não impede sua remessa a protesto, enquanto disponível a cobrança por outros meios" Todavia de acordo com o as Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, Capítulo XV, item 34.1, item a, considera-se o abuso de direito a apresentação de cheques emitidos há mais de cinco anos, sendo que levando em consideração a prudência e valoração do Tabelião, poderá tal circunstancia ser afastada." 34.1. Entre outras circunstâncias indiciárias de abuso de direito, verificam-se as seguintes: a) cheques emitidos há mais de cinco anos (Prov. CGJ nº 53/2015)b) cheques de valores irrisórios ou que sejam expressos em unidade monetária que não seja o Real; c) apresentação dos cheques por terceiros que não sejam seus beneficiários originais; d) indicação de endereço onde não reside o emitente de modo a inviabilizar a sua intimação pessoal; e) apresentação em lotes".E ainda:"34.2. Nesses casos, para aferir a legitimidade da pretensão, pode o Tabelião, ao qualificar o título, orientado pela prudência, formular ao apresentante as seguintes exigências a serem cumpridas em nova apresentação: a) documento idôneo comprobatório do endereço atualizado do emitente que viabilize sua intimação pessoal, além da declaração do banco sacado em papel timbrado e com identificação do signatário;b) declaração escrita contendo esclarecimento dos motivos que justificam o protesto.Daí verifica-se que há uma divergência normativa entre o precedente do Colendo Superior Tribunal de Justiça e as Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. Ante a situação relatada, manifeste-se o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - IEPTB - Seção São Paulo, no prazo de 15 (quinze) dias.Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos.Int. - ADV: DANILO MARINS ROCHA (OAB 377611/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018 - Processo 1025533-42.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Ruy de Camargo Pires Filho

Página 1073

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018

Processo 1025533-42.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Ruy de Camargo Pires Filho - Vistos.Tendo em vista o laudo pericial apresentado às fls.142/212, notifiquem-se os confrontantes do imóvel, bem como a Municipalidade de São Paulo, para apresentação de eventual impugnação no prazo de 15 (quinze) dias.Com a(s) juntada(s) da manifestação (ões) ou decorrido o prazo, bem como devidamente certificado o término do ciclo notificador, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos.Int. - ADV: ROSELI DENALDI (OAB 107745/SP), LÚCIA DE QUEIROZ PACHECO (OAB 155785/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018 - Processo 1016177-91.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Estela Mastrangi Ignacio - Municipalidade de São Paulo e outro - Luiz Carlos Magalhães e s/m Maria Conceição Magalhães e outros

Página 1068

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018

Processo 1016177-91.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Estela Mastrangi Ignacio - Municipalidade de São Paulo e outro - Luiz Carlos Magalhães e s/m Maria Conceição Magalhães e outros - Vistos.1 - Reconsidero em parte a decisão de fl. 374, complementando-a para que conste o seguinte teor:"1. Fls. 364/370: considerando a juntada de nova planta e novo memorial descritivo, abra-se vista dos autos à municipalidade de São paulo, reputando o silêncio como anuência.Prazo 20 dias.2. Após, ao Ministério Público.Prazo 10 dias."3 - Por fim, conclusos para sentença."Int. - ADV: FATIMA REGINA MASTRANGI IGNACIO (OAB 80055/SP), BRUNO CHECHETTI (OAB 256840/SP), FABIO ABOIM GUEDES (OAB 211599/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018 - Processo 1043554-32.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.M.F.L.P.

Página 1075

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018

Processo 1043554-32.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.M.F.L.P. - Vistos.Tendo em vista a incompetência deste Juízo para análise da questão, redistribua-se o presente feito ao MMº Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos, com nossas homenagens e cautelas de praxe.Int. - ADV: JOSE PASCOAL JOAZEIRO COSTA (OAB 138670/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018 - Processo 1044929-39.2016.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - W.G. -
Municipalidade de São Paulo e outro

Página 1075

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018

Processo 1044929-39.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - W.G. - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos.Manifestem-se os Oficiais do 12º e 17º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, sucessivamente, quanto à possibilidade registrária da retificação, levando-se em consideração os memoriais e plantas apresentados.Sem prejuízo, diga a requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o item 3 da cota ministerial de fl.257. Ressalto sobre o termino do ciclo notificadorio, conforme certidão de fl.229, bem como ausência de interesse da Municipalidade de São Paulo (fl.254).Com a juntada das manifestações, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), WAINER ALVES DOS SANTOS (OAB 104738/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018 - Processo 1045558-76.2017.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maxcorp
Assessoria e Participações S/c Ltda - Municipalidade de São Paulo

Página 1075

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018

Processo 1045558-76.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maxcorp Assessoria e Participações S/c Ltda - Municipalidade de São Paulo - Vistos.Tendo em vista as razões expostas às fls.233/235, defiro ao perito o prazo suplementar de 45 (quarenta e cinco) dias, para apresentação do laudo pericial.Int.

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018 - Processo 1052334-58.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Evânia Maria Santa Cruz Hasegawa - Evânia Maria Santa Cruz Hasegawa

Página 1076

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018

Processo 1052334-58.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Evânia Maria Santa Cruz Hasegawa - Evânia Maria Santa Cruz Hasegawa - Vistos.Primeiramente esclareça a requerente seu interesse de agir, no prazo de 10 (dez) dias, tendo em vista que a questão aventada neste feito já foi analisada por ocasião da sentença proferida nos autos nº 1094325-48.2017.8.26.0100.Ressalte-se que não há como este Juízo "intervir" junto ao 10º Registro de Imóveis da Capital, tendo em vista a ausência de qualquer ato praticado pela Serventia, o pedido de dúvida com o de providências pressupõem irrisignação contra alguma exigência formulada pelo Oficial em caso concreto. Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos.Int. - ADV: EVÂNIA MARIA SANTA CRUZ HASEGAWA (OAB 283618/SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018 - Processo 1052350-12.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - M.A.P.N.

Página 1076

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018

Processo 1052350-12.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - M.A.P.N. - Vistos.Indefiro o pedido de liminar. A matéria não comporta solução provisória, que ofenderia a segurança jurídica que dos registros públicos se espera. A publicidade registral enseja uma presunção de direito, típica do sistema, incompatível com situações provisórias, sob pena de atingir direitos de terceiros de boa fé.Recebo o presente procedimento como pedido de providências. Anote-se.Ao 3º Oficial de Registro de Imóveis para informações, no prazo de 10 (dez) dias.Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos.Int. - ADV: VITOR HUGO PALINKAS NEVES (OAB 256782/SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018 - Processo 1052868-02.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Iná Roncel de Rodrigues Ferreira - - Izete Roncel de Rodrigues Ferreira

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018

Processo 1052868-02.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Iná Roncel de Rodrigues Ferreira - - Izete Roncel de Rodrigues Ferreira - Vistos.Emendem as requerentes à inicial no prazo de 10 (dez) dias, tendo em vista que nas procurações juntadas às fls.05/06, não constam a data e local da outorga dos poderes.Com a juntada da documentação, tornem os autos conclusos para ulteriores deliberações. Int. - ADV: JOÃO GUILHERME DAL FABBRO (OAB 234663/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018 - Processo 1060697-68.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Svizzero Alves Advogados Associados

Página 1077

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018

Processo 1060697-68.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Svizzero Alves Advogados Associados - Vistos.Em resposta à consulta formulada à fl.292, defiro a intimação da instituição bancária através das advogadas que propuseram a ação de execução que tramitou perante o Foro Regional do Jabaquara, quais sejam, Drª Sandra Lara de Castro (OAB/SP nº 195.467) e Erika Chiaratti Munhoz Moya (OAB/SP nº 132.648).Int. - ADV: CAROLINA SVIZZERO ALVES (OAB 209472/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018 - Processo 1065025-46.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - ANDRÉ LUIZ DE FARIA e outro - Amil Assistência Médica Internacional LTDA e outros

Página 1077

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018

Processo 1065025-46.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - ANDRÉ LUIZ DE FARIA e outro - Amil Assistência Médica Internacional LTDA e outros - Vistos.Tendo em vista as informações de fls.801/804, guarde-se

por mais 15 (quinze) dias, o transito em julgado do Acórdão (fls.786/793).Após, tornem os autos conclusos com novas informações. Sem prejuízo, expeça-se ofício à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, comunicando desta decisão. Junte ao ofício cópia de fls.801/804.Int. - ADV: PAULA MARCILIO TONANI DE CARVALHO (OAB 130295/SP), LUIZ ANTONIO BARBOSA DA SILVA (OAB 285724/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018 - Processo 1072724-83.2017.8.26.0100

Dúvida - Alienação Fiduciária - Chauki Haddad - Luiz Gustavo de Abreu Ferezin - - Caixa Econômica Federal e outro - Chauki Haddad

Página 1077

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018

Processo 1072724-83.2017.8.26.0100 - Dúvida - Alienação Fiduciária - Chauki Haddad - Luiz Gustavo de Abreu Ferezin - - Caixa Econômica Federal e outro - Chauki Haddad - - os autos aguardam manifestação do requerente conforme determinado no terceiro parágrafo do r. despacho de fls. 117. - Prazo legal - ADV: CHAUKI HADDAD (OAB 78589/SP), GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI (OAB 163607/SP), VINYCIUS HERRERA VERAS (OAB 338789/SP), RENATO VIDAL DE LIMA (OAB 235460/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018 - Processo 1084068-95.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Propriedade - Gerson do Nascimento e outro - ITAU UNIBANCO S.A. e outro

Página 1078

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018

Processo 1084068-95.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Propriedade - Gerson do Nascimento e outro - ITAU UNIBANCO S.A. e outro - Vistos.Tendo em vista que o AI nº 2088024-43.2018.8.26.0000, não foi recebido no efeito suspensivo, prossiga-se o feito em seus ulteriores termos, devendo os interessados notificarem nestes autos o julgamento do mencionado recurso.Abra-se vista ao Ministério Público.Após, remetam-se os autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, com as nossas homenagens e cautelas de praxe.Int. - ADV: JOSE MANOEL DE ARRUDA ALVIM NETTO (OAB 12363/SP), EDUARDO PELLEGRINI DE ARRUDA ALVIM (OAB 118685/SP), ALEXSANDRO VIEIRA DE ANDRADE (OAB 338821/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018 - Processo 1106003-94.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Unimed do Estado de

São Paulo - Federação Estadual das Cooperativas Médicas Fesp - Associação Brasil SGI - - Núcleo de Ensino Profissional Livre Escola Internacional S/s Ltda e outros - Municipalidade de São Paulo e outro

Página 1079

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018

Processo 1106003-94.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Unimed do Estado de São Paulo - Federação Estadual das Cooperativas Médicas Fesp - Associação Brasil SGI - - Núcleo de Ensino Profissional Livre Escola Internacional S/s Ltda e outros - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos.1 - Reconsidero em parte a decisão de fl. 340, complementando-a para que conste o seguinte teor:" 1. Fl. 337: diga a perita nomeada. Prazo 15 dias.2. Após, à municipalidade.Prazo 20 dias.3. Por fim, ao Ministério Público.Prazo 10 dias."2 - Fl. 342: As citações dos confrontantes são válidas e eficazes, já que devidamente recebidas nos endereços indicados, assim como, identificado o seu recebedor, motivo pelo qual desnecessária nova tentativa de citação em nome de Matheus Gontijo de Santana e Miriam Gonnelli.Int. - ADV: ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB 397917/SP), LEANDRO MANABU ANZAI (OAB 344796/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), MATHEUS PIGIONI HORTA FERNANDES (OAB 212398/SP), CESAR TOSHIRO SHIDA (OAB 103442/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018 - Processo 1124781-78.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Ezio Conte - Jorge Nicolau Cuder e outros

Página 1080

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018

Processo 1124781-78.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Ezio Conte - Jorge Nicolau Cuder e outros - Vistos.Manifeste-se o requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da contestação de fls.142/144 e documentos de fls.145/149, bem como dos ARs negativos de fls.133, 134 e 141.Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: CLAUDIA MUSURI CUDER (OAB 281226/SP), NILSON ROBERTO SIMONE (OAB 214865/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018 - Processo 1128177-97.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Sergio Bastos - - Corina da Rocha Lima Bastos - Municipalidade de São Paulo e outros

Página 1082

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0209/2018

Processo 1128177-97.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Sergio Bastos - - Corina da Rocha Lima Bastos - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos.Manifeste-se o requerente, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, acerca do término do procedimento administrativo junto à Municipalidade de São Paulo, sob pena de extinção do feito, com fundamento no artigo 485, III do CPC.Int. - ADV: MARA CRISTINA BASTOS DIGON (OAB 116148/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0192/2018 - Processo 0015673-44.2011.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Geralda da Silva

Página 1083

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0192/2018

Processo 0015673-44.2011.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Geralda da Silva - Vistos.Certifique a Serventia o decurso do prazo para manifestação da autora em termos de andamento ao feito.Ato seguinte, remetam-se os autos ao Ministério Público.Após, tornem conclusos para decidir. Intime-se. - ADV: ARMANDO CELSO CALLEGARETTI NOGUEIRA (OAB 366318/SP), ARIIVALDO FRANCELINO RIBEIRO (OAB 103757/ SP), WALDIR BATISTA DE OLIVEIRA (OAB 93118/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 0055908-77.2016.8.26.0100

Processo Administrativo - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. e outro - R.S.S.C. e outros

Página 1090

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018

Processo 0055908-77.2016.8.26.0100 - Processo Administrativo - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. e outro - R.S.S.C. e outros - Vistos.Com o objetivo de adequar a pauta de audiência do Juízo, redesigno a oitiva, anteriormente agendada para dia 14 de junho, para a data de 20 de junho de 2.018, às 14:00 horas, perante esta Corregedoria Permanente.Reexpeçamse as intimações.Ciência ao Ministério Público. - ADV: CARLOS EDUARDO FERRARI (OAB 98598/SP), FABIANA FERREIRA TAVARES DE MATOS (OAB 274298/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 0014246-65.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.J.T.J.S.P. - F.M.A.P. e outros

Página 1089

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018

Processo 0014246-65.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.J.T.J.S.P. - F.M.A.P. e outros - Vistos,Diligencie-se nos termos da cota retro do Ministério Público, que acolho.Com a vinda da manifestação, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. - ADV: FRANCIS MARGARET AFONSO PIOVANI (OAB 267442/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 0066856-44.2017.8.26.0100

Cumprimento Provisório de Sentença - Usucapião Extraordinária - Espólio de Nelson Jorio de Campos p/ inventariante João Rubens Montenegro - Alpra Participações S/C Ltda

Página 1090

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018

Processo 0066856-44.2017.8.26.0100 (processo principal 0024117-66.2011.8.26.0100) - Cumprimento Provisório de Sentença - Usucapião Extraordinária - Espólio de Nelson Jorio de Campos p/ inventariante João Rubens Montenegro - Alpra Participações S/C Ltda - Vistos.Fls. 210/212: Com fundamento no artigo 854, parágrafos 2º e 3º do Código Processual Civil, manifeste-se a executada acerca do bloqueio e transferência de ativos financeiros para conta vinculada a este juízo (fls. 208/209 e 235/236). Sem prejuízo, tragam aos autos os interessados, em 05 (cinco) dias, informações acerca da atual situação do recurso de agravo contra despacho denegatório de Recurso Especial.Fls. 222/233: Postergo a apreciação para momento posterior ao atendimento das determinações acima.Intime-se. - ADV: LUIZ EDUARDO LEMES DOS SANTOS (OAB 139331/SP), ELAINE DE OLIVEIRA SANTOS (OAB 155126/SP), RAQUEL SOUZA CONSTANTINO (OAB 164489/SP), ANA PAULA DE SOUZA GREICIUS MACHADO (OAB 175256/SP), FLAVIO CAPEZ (OAB 241644/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 1000706-30.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Matheus Emilio Portela Ferreira

Página 1090

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018

Processo 1000706-30.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Matheus Emilio Portela Ferreira - Vistos.Fls. 78/82: manifeste-se o autor, no prazo de 5 (cinco) dias.No silêncio, arquivem-se, com as cautelas e anotações de praxe.Int. - ADV: REGINA RODRIGUES PORTELA (OAB 313008/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 1001956-11.2017.8.26.0011

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Maria Deli Piteri Leite

Página 1090

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018

Processo 1001956-11.2017.8.26.0011 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Deli Piteri Leite - Vistos.Fls. 165: Defiro o prazo requerido.Intimem-se. - ADV: ANGELA TERESA MARTINS (OAB 58828/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 1013498-55.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data
de Nascimento - Avani Ribeiro Szenttamasy - Avani Ribeiro Szenttamasy

Página 1091

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018

Processo 1013498-55.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Avani Ribeiro Szenttamasy - Avani Ribeiro Szenttamasy - Vistos.A par do teor da certidão retro, coloco em relevo que o artigo 77 , inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem

prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprove nos autos o cumprimento da sentença (proferida com força de mandado), no prazo razoável de quinze dias, sob as penas da lei. Intimem-se. - ADV: AVANI RIBEIRO SZENTTAMASY (OAB 116252/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 1015244-47.2017.8.26.0004

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Jones Fagner Soares Oliveira

Página 1091

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018

Processo 1015244-47.2017.8.26.0004 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Jones Fagner Soares Oliveira - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: CLAYTON WALDEMAR SALOMÃO (OAB 287823/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 1018837-24.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Claudio Lopes da Silva e outro

Página 1091

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018

Processo 1018837-24.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Claudio Lopes da Silva e outro - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias. - ADV: ALESSANDRO CARLO BERNARDI VALERIO (OAB 267042/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 1018786-42.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Joracy Marina Buscariolli - - Geraldo Jose Buscariolli

Página 1091

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018

Processo 1018786-42.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Joracy Marina Buscariolli - - Geraldo Jose Buscariolli - Vistos.Intime-se a parte autora para que atenda à cota ministerial de fls. 54/55 na sua totalidade, no prazo de 15 (quinze) dias.Int. - ADV: MARIA PAOLA SANGIULIANO (OAB 153904/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 1020426-80.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Talita Pereira Nunes Espinosa - - Tarik Godoy Dangl Plaza

Página 1091

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018

Processo 1020426-80.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Talita Pereira Nunes Espinosa - - Tarik Godoy Dangl Plaza - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: CIBELE SANTOS DA CRUZ (OAB 172711/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 1030181-31.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Flavio Caseres - - Marisa Schiesari - - Miriam Cristine Samensatto Ramos Caseres - - Daniel Schiesari Caseres

Página 1091

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018

Processo 1030181-31.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Flavio Caseres - - Marisa Schiesari - - Miriam Cristine Samensatto Ramos Caseres - - Daniel Schiesari Caseres - Adoto como razão de decidir a cota ministerial supra. Providencie-se, pois, o aditamento da exordial nestes moldes, no prazo de dez dias.Int. - ADV: ANDERSON CARVALHO DE SOUZA (OAB 35789/SC)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carmen Alba Bernhoeft de Gutierrez

Página 1093

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018

Processo 1033199-60.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carmen Alba Bernhoeft de Gutierrez - Vistos.Cumpra-se integralmente a decisão de fls. 67, acostando aos autos as certidões da Justiça Estadual (Distribuidores Cível e Execuções Criminais), no prazo de dez dias.Intimem-se. - ADV: LEILA VALÉRIA DE SOUZA DIAS RACHID (OAB 360317/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Zilda Thomé de Almeida - - José Roberto Escutari Tomé de Almeida

Página 1093

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018

Processo 1037682-36.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Zilda Thomé de Almeida - - José Roberto Escutari Tomé de Almeida - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na petição inicial e na emenda à inicial (fls. 37/47). Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicandoos expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: PAULO AMERICO LUENGO ALVES (OAB 220757/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - R.G.C.S.

Página 1093

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018

Processo 1045100-25.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - R.G.C.S. - Vistos,Inicialmente, manifeste-se o Tabelião do 4º Tabelionato de Notas da Capital.Com o cumprimento da providência supra, intime-se a Representante, através de seu patrono, para manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias, ante os esclarecimentos prestados. Após, ao MP.Int. - ADV: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BLUM (OAB 88582/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Gabriel de Sousa Gonçalves

Página 1093

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018

Processo 1047006-50.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Gabriel de Sousa Gonçalves - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Vila Prudente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido.Intimem-se. - ADV: JOSE ROZENDO DOS SANTOS (OAB 54953/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cecilia Nóbrega Monegatti

Página 1093

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018

Processo 1045587-92.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cecilia Nóbrega Monegatti - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: SERGIO PEREIRA VIEIRA (OAB 207632/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 1047761-74.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giancarlo Hornstein Sizzi

Página 1093

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018

Processo 1047761-74.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giancarlo Hornstein Sizzi - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: RODRIGO SETARO (OAB 234495/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 1051007-78.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Henrique Paulo Pereira da Silva

Página 1093

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018

Processo 1051007-78.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Henrique Paulo Pereira da Silva - Vistos, Em razão da matéria veiculada no presente feito, versando sobre registro civil de pessoas jurídicas, redistribuam-se os autos à 1ª Vara de Registros Públicos da Capital, que detém competência absoluta para o processamento e julgamento da matéria. Intime-se. - ADV: MARCOS DE CAMPOS JÚNIOR (OAB 207700/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 1052573-62.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sonia Francisca Monken de Assis

Página 1093

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018

Processo 1052573-62.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sonia Francisca Monken de Assis - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: LEONARDO HENRIQUE TORRES DE MORAIS RIBEIRO (OAB 200653/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 1070280-77.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Franco de Almeida Semino

Página 1098

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018

Processo 1070280-77.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Franco de Almeida Semino - Vistos, Fls. 143: Defiro o prazo requerido. Intime-se. - ADV: MARIA INES RIELLI RODRIGUES (OAB 56935/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 1052983-23.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Roberto Januário

Página 1096

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018

Processo 1052983-23.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Roberto Januário - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ANDRÉIA MARIA ALVES DE MOURA (OAB 203610/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 1081219-19.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andréa Aparecida Fantucci - - Ana Izabel Fantucci Silva - - Rodrigo Fernando Fantucci da Silva - - Danillo Henrique Fantucci da Silva

Página 1099

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018

Processo 1081219-19.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andréa Aparecida Fantucci - - Ana Izabel Fantucci Silva - - Rodrigo Fernando Fantucci da Silva - - Danillo Henrique Fantucci da Silva - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MARIA BENEDITA ANDRADE (OAB 29980/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 1091745-45.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Expedição de alvará judicial - Olga Siqueira Gusella

Página 1100

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018

Processo 1091745-45.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Expedição de alvará judicial - Olga Siqueira Gusella - Vistos,Fls. 80/82: esclareça a interessada se houve as exumações e traslados dos despojos de José Siqueira e de Macyr Gusella para o Cemitério da Lapa, comprovando-se documentalmente, bem como informe acerca da efetivação das retificações dos assentos de óbito destes junto ao competente Registro Civil (Jardim América e Alto da Mooca).No mais, aguarde-se comunicação da efetivação das retificações nos assentos de óbito de Palmyra de Jesus Siqueira e José Luiz Gusella.Após, ao MP.Int. - ADV: GUSTAVO CAPELA GONÇALVES (OAB 209098/SP), ALEXANDRE APARECIDO SIQUEIRA

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 1091745-45.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Expedição de alvará judicial - Olga Siqueira Gusella

Página 1100

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018

Processo 1091745-45.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Expedição de alvará judicial - Olga Siqueira Gusella - Vistos,Fls. 80/82: esclareça a interessada se houve as exumações e traslados dos despojos de José Siqueira e de Macyr Gusella para o Cemitério da Lapa, comprovando-se documentalmente, bem como informe acerca da efetivação das retificações dos assentos de óbito destes junto ao competente Registro Civil (Jardim América e Alto da Mooca).No mais, aguarde-se comunicação da efetivação das retificações nos assentos de óbito de Palmyra de Jesus Siqueira e José Luiz Gusella.Após, ao MP.Int. - ADV: GUSTAVO CAPELA GONÇALVES (OAB 209098/SP), ALEXANDRE APARECIDO SIQUEIRA (OAB 230440/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 1113078-53.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Herminia Ocampo

Página 1102

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018

Processo 1113078-53.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Herminia Ocampo - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MICHEL KURDOGLIAN LUTAIF (OAB 389718/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 1116927-33.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Dilma de Jesus Araújo

Página 1103

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018

Processo 1116927-33.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Dilma de Jesus Araújo - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido alternativo para que o nome da autora passe a constar como sendo "Dilma Raydha Ranny de Jesus Araújo". Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: ERNESTO REZENDE NETO (OAB 79263/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 1108925-74.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rodrigo Regacini - - Edvard Regacini

Página 1102

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018

Processo 1108925-74.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rodrigo Regacini - - Edvard Regacini - Vistos. Fls. 73: Defiro o prazo de vinte dias. Intimem-se. - ADV: RODRIGO COSTA AMARANTE (OAB 232122/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 1109146-57.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tania Thalia Gutierrez Choque

Página 1102

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018

Processo 1109146-57.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tania Thalia Gutierrez Choque - Vistos. Trata-se de adendo à sentença de fls. 40/41. Diante da

concordância do órgão ministerial, e não verificando nenhum óbice ao pedido, defiro o pedido de retificação do prenome do avô materno da parte autora, nos termos da petição de fl. 50. Este adendo à sentença servirá como mandado, desde que assinado digitalmente por esta Magistrada e acompanhado das cópias necessárias ao seu cumprimento. Int. - ADV: PATRICIA VEGA DOS SANTOS (OAB 320332/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 1125875-61.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes Marcon Munhoz

Página 1105

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018

Processo 1125875-61.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes Marcon Munhoz - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na emenda à inicial (fls. 67/73). Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: ERON DIAS DE CERQUEIRA JUNIOR (OAB 324401/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018 - Processo 1126293-96.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vicente Bacaro Neto

Página 1105

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0193/2018

Processo 1126293-96.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vicente Bacaro Neto - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação

expressamente elencados na petição inicial e na emenda à inicial (fls. 46/49, 61/66, 74/79). Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: SONIA REGINA BARBOSA LIMA (OAB 92477/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

Edital de Bem de Família

Página 1

Registros Públicos

1ª Vara de Registros Públicos

EDITAL DE BEM DE FAMÍLIA

Carla Sottano Constantino dos Santos, Substituta do Interino do 4º Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, FAZ SABER que foi apresentada para registro a escritura lavrada em 20 de abril de 2018, no 14º Tabelião de Notas, desta Capital, livro nº 5.087, fls. 331, subscrita por Carlos Alberto Cioni Valenciano, através da qual RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, brasileiro, gerente comercial, RG nº 52.598.876-2-SSP/SP, CPF/MF nº 036.836.396-80, solteiro, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua dos Goitacazes nº 470, ap. 503, Centro, instituiu como BEM DE FAMÍLIA o imóvel adquirido pelo registro nº 05 na matrícula nº 79.509, consistente no APARTAMENTO nº 13, situado no 1º andar do EDIFÍCIO BERMUDAS, localizado na Rua Santo Antônio nº 1.046, no 17º Subdistrito Bela Vista, desta Capital. Valor atribuído ao imóvel R\$138.980,00. Dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente edital, julgando-se alguém, porventura, prejudicado com essa instituição, deverá reclamar por escrito e perante o Oficial deste Registro de Imóveis, nos termos do que estatuem os artigos 262, item II e seguintes da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 16 de maio de 2018. A Substituta do Oficial Interino (Carla Sottano Constantino dos Santos).

[↑ Voltar ao índice](#)
